



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.397 RO de 13 de novembro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.86/2025	
Referência:	Processo nº P2025/014842-5	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre Avaliação de bens móveis inservíveis para leilão.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo administrativo nº P2025/014842-5, que dispõe sobre a avaliação e desfazimento de bens móveis alocados na sede e nas inspetorias do Crea-MS, em especial o Relatório da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do Crea-MS, instituída pela Portaria n. 211, de 19 de novembro de 2024, que contém a relação e classificação dos bens móveis inservíveis pertencentes ao Crea-MS, DECIDIU pelo seu encaminhamento para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para autorização. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento e Maycon Macedo Braga.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 13 de novembro de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



